

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1268

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	17
Comunicados	17
Poder Legislativo	18
Atos Legislativos	18
Atos de Mesa	18

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7075-2023- fls.1

D E C R E T O N.º 7075/2023
=DE 30 DE OUTUBRO DE 2023=**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 70.383,00=(setenta mil, trezentos e oitenta e três reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
743	3.3.90.48.00.01.0310 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física -----	R\$ 6.383,00
	10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades	
402	3.3.73.70.00.01.0310 – Rateio pela Participação em Consórcio Público -----	R\$ 64.000,00
	TOTAL-----	R\$ 70.383,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
369	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 6.383,00
	10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades	
406	3.3.90.34.00.01.0310 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização - PJ-----	R\$ 64.000,00
	TOTAL-----	R\$ 70.383,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.30 16:09:44 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.30 16:22:40 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7076-2023- fls.1

DECRETO N.º 7076/2023 =DE 30 DE OUTUBRO DE 2023=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 89.373,75=(oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais, setenta e cinco centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS	
	04.122.0008.2.013 – Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas	
58	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 8.153,80
	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
	04.122.0004.2.014 – Ações administrativas	
86	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 2.532,65
	04 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
	04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil	
128	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 1.546,01
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
167	3.3.90.14.01.0220 – Diárias – Pessoal Civil -----	R\$ 826,00
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS	
383	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 61.597,69
	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
	18.541.0026.2.073 – Gestão Ambiental do Município	
606	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 14.035,46
	16 – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÉ	
	04.122.0004.2.079 – Serviços de Administração do Distrito	
647	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -----	R\$ 682,14
	TOTAL-----	R\$ 89.373,75

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS	
	04.122.0008.2.013 – Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas	
60	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 8.153,80
	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
	04.122.0004.2.014 – Ações administrativas	
92	3.3.90.35.00.01.7110 – Serviços de Consultoria -----	R\$ 2.532,65
	04 – SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
	04.123.0009.2.020 – Controle Financeiro e Contábil	
132	3.3.90.36.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-----	R\$ 1.546,01



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7076-2023- fls.2

	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
165	3.3.50.43.01.0220 – Subvenções Sociais -----	R\$ 826,00
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS	
391	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 61.597,69
	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
	20.606.0027.2.078 – Fomento da Agricultura e Abastecimento	
642	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 14.035,46
	16 – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÊ	
	04.122.0004.2.079 – Serviços de Administração do Distrito	
652	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 682,14
	TOTAL-----	R\$ 89.373,75

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de outubro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579

97801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.10.30 16:09:06 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.10.30 16:23:27 -03'00'



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Preservação do Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.15

OBJETIVO:

Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do município.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	0	1
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	quantidade de participantes	400	800
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	3	4
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	400
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	20
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	0	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	800
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	8
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	0	4
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	0	1	0	0
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	200	200	200	200
Evento Semana do Meio Ambiente	1	1	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	100	100	100	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	5	5	5	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	90	95	98	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	50	60	70	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	200	200	200	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Aninal	100	100	100	100
Promover feiras de adoção	2	2	2	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	1	1	1	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	18	18	18	18
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	14.464.696,16			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7076-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Agricultura Sustentável e Abastecimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.15

OBJETIVO:

Fomentar o desenvolvimento da agricultura e abastecimento do município de forma sustentável, através de conscientização, informação, apoio na organização de produtores e prestação de serviços de mecanização.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de incrementar a produção agropecuária do município de forma mais sustentável (ambiental, econômica e social) e diversificada.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Capacitação do produtor rural para agricultura sustentável (ODS 2.4)	eventos realizados	0	8	
Adesão dos produtores rurais a agricultura sustentável (ODS - 2.41)	Percentual	0	10	
Manter o auxílio aos produtores rurais através do serviço de mecanização agrícola	Horas máquina trator+implemento	200	200	
Implantar a horta comunitária	Unidade	0	2	
Aumentar o escoamento de produção através da Feira do Produtor Rural (ODS 2.3)	eventos realizados	0	36	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Capacitação do produtor rural para agricultura sustentável (ODS 2.4)	2	2	2	2
Adesão dos produtores rurais a agricultura sustentável (ODS - 2.41)	0	5	8	10
Manter o auxílio aos produtores rurais através do serviço de mecanização agrícola	200	200	200	200
Implantar a horta comunitária	0	1	0	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aumentar o escoamento de produção através da Feira do Produtor Rural (ODS 2.3)	0	12	12	12
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			592.964,54	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7076-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026	
AÇÕES				
ATIVIDADE	GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.073	
Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 9.203.196,16		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
2.243.260,70	2.237.935,46	2.270.000,00	2.452.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7076-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
ALTERAÇÃO	X				
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS					
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15		
FUNÇÃO	AGRICULTURA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	20		
SUBFUNÇÃO	EXTENSÃO RURAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	606		
PROGRAMA	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0027		
AÇÕES					
ATIVIDADE	Fomento da agricultura e abastecimento				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.078		
Produto: Produtor atendido					
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
200			Unidade		
META POR EXERCÍCIO					
	2022	2023	2024	2025	META PPA
	50	50	50	50	200
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 592.964,54				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
	2022	2023	2024	2025	
	41.000,00	160.964,54	188.000,00	203.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7076-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: Preservação do Meio Ambiente****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0026****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Secretaria Municipal de Agricultura****Abast. e Meio Ambiente****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.15****OBJETIVO:** Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	-	1
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes)	quantidade de participantes	100	200
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	-	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	-	95
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	-	60
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	-	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	-	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	18
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.884.935,46

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Decreto nº 7076-2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: Agricultura Sustentável e Abastecimento****CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0027****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Agricultura
Abast. e Meio Ambiente****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.15**

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento da agricultura e abastecimento do município de forma sustentável, através de conscientização, informação, apoio na organização de produtores e prestação de serviços de mecanização.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de incrementar a produção agropecuária do município de forma mais sustentável (ambiental, econômica e social) e diversificada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação do produtor rural para agricultura sustentável (ODS 2.4)	eventos realizados	0	2
Adesão dos produtores rurais a agricultura sustentável (ODS - 2.41)	Percentual	0	5
Manter o auxílio aos produtores rurais através do serviço de mecanização agrícola	Horas máquina trator+implemento	200	200
Implantar a horta comunitária	Unidade	0	1
Aumentar o escoamento de produção através da Feira do Produtor Rural (ODS	eventos realizados	0	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			160.964,54

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Decreto nº 7076-2023**

TERRA DA MANGA
TERRA DA MANGA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.073

Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.237.935,46
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7076-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	AGRICULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	20
SUBFUNÇÃO	EXTENSÃO RURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	606
PROGRAMA	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Fomento da agricultura e abastecimento		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.078

Produto: Produtor atendido

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 160.964,54

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7076-2023



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 424/2023 =De 30 de outubro de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO as restrições** no tocante à readaptação de função da servidora Tardiva Raimunda da Fonseca, nas funções de Gari, dentro dos termos contidos no ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, de 17/08/2022, devidamente referenciado no Memorando sob n.º 21.811/2022 e na Portaria Municipal n.º 013/2023;

CONSIDERANDO os termos contidos no Despacho 13-19.579/2023 e 17-19.579/2023 emanados, respectivamente, pelo Setor da Vigilância Patrimonial e Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos;

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, da servidora abaixo mencionada, **a partir do dia 30/10/2023**, ficando revogada a unidade de exercício constante na Portaria Municipal n.º 416, de 24/10/2023, a saber:

Nome	TARDIVA RAIMUNDA DA FONSECA
Função	GARI
Da unidade	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO Junto à ETEC (Antiga Escola Modelo Profissionalizante "Prof.ª Labibe Saud Reis")
Para unidade	Centro Esportivo José Amauri Pegoraro Carga horária de 08h/dia , de segunda a sexta-feira das 08h às 17h , com uma hora de intervalo de almoço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de outubro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997

801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.10.30 10:39:48 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.10.30 11:46:00 -03'00'



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 425/2023 **=De 30 de outubro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **MARINA DALVA DE OLIVEIRA VIANNA GUMIERO** – Vice-Diretor do Ensino Municipal, para **substituir** a servidora GISLAINE MARA DE SOUZA PAIM – **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante seu período de férias de **03/01/2024 a 17/01/2024 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de outubro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.30 10:41:28
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.30 11:47:28 -03'00'



Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Praça Mario Lins, 150 - Centro, Jardinópolis -SP CEP 14680-000
cultura@jardinopolis.sp.gov.br tel. (16) 3690-2904

EDITAL 007/2023 – PREMIAÇÃO**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO RECIBO**

- 1- Tendo em vista a não manifestação de recursos no prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do ART. 16 do Decreto 11.453/2023.
- 2- Publicizar e convocar os agentes culturais para assinar o (anexo V) **Recibo de Premiação Cultural**.

NOMES DOS SELECIONADOS
BRUNA FERNANDES DE SOUZA
CASSIO APARECIDO FONSECA DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA
CLODOALDO VICENTE DA SILVA
JEFERSON JUNIO MARCILIO
JOÃO MARCIO MARCILIO
JOSÉ APARECIDO MARQUES
MARIA DE LOURDES CELESTINO NESCIAMENTO
MARISA MUNHOZ MARTINS
SAMANTA CASTANHA ALMEIDA



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/kGuEoKVCrS6Pc80LrNcQ1kWreNOZx7J6> | Assinado digitalmente por Assinado@



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 021/2023

** DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 **

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DA VEREADORA DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS E DO VEREADOR LEANDRO MORETTI SERRANO, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, ACOMPANHADOS DO ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - WEVERTON CARDOSO GOULART, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 27/10/2023, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem da Vereadora Dalva Cristina Siqueira Santos e do Vereador Leandro Moretti Serrano até São Paulo - Capital, no dia 31 de Outubro de 2023, acompanhados do Assessor de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis - Weverton Cardoso Goulart, ocasião em que eles participarão de reunião na Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), para tratar de programa de regularização fundiária em nosso município.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da vereadora, do vereador, do assessor de imprensa e do motorista do veículo, com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

CONSIDERANDO ainda que a viagem ocorrerá com veículo oficial da Câmara Municipal de Jardinópolis e que há pedido de solicitação de motorista e/ou autorização para que os vereadores possam conduzi-lo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da Vereadora Dalva Cristina Siqueira Santos e do Vereador Leandro Moretti Serrano, do Assessor de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis - Weverton Cardoso Goulart, e do motorista do veículo, para viagem até São Paulo - Capital, no dia 31 de Outubro de 2023, ocasião em que eles participarão de reunião na Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), para tratar de programa de regularização fundiária em nosso município.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos(a) vereador(es), do assessor de imprensa e do motorista do veículo, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras despesas que se fizerem necessários no



Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validade/8GuEoKVCrS6PL80LrNCq14WheNOZx7J6> | Assinado digitalmente por Assinado®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

momento, devendo o adiantamento ser feito em nome Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo(a) Vereador(a), logo após o retorno.

ARTIGO 2º: Conforme requerido, a viagem ocorrerá com veículo oficial da Câmara Municipal de Jardinópolis, ficando autorizada a sua condução/direção por motorista da Prefeitura Municipal de Jardinópolis ou por um dos vereadores que participarão da viagem caso não haja motorista à disposição.

ARTIGO 3º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 4º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO RIUL
- Presidente -

Gustavo Sabá

(assinado eletronicamente)

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 27 de Outubro de 2023.

Bello Cerimonial

(assinado eletronicamente)

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 1º Secretário -

Mateus Signorini

(assinado eletronicamente)

MATEUS SIGNORINI
- 2º Secretário -



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: ATO DA MESA 21-2023

ID única do documento: #kGuEoKVCrS6Pc80LrNCq1kWreNOZx7J6

Este Log é exclusivo ao documento #kGuEoKVCrS6Pc80LrNCq1kWreNOZx7J6 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-10-27 12:11:00

Mensagem: ASSINAR...

Destinatário: gustavosaba@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 181.168.838-10 | 172.70.55.65

Data: 27/10/2023 14:00:07 | Hash: #mF6yqOvZrE6a3byWhdAAAn97bjOZL6Zo

Destinatário: luizfernandoxoto@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 074.849.168-62 | 172.70.54.71

Data: 27/10/2023 12:51:53 | Hash: #poj92yO7InHOqzC66eN1E1Arku4INI2i

Destinatário: bellocerimonial@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 261.638.828-65 | 172.70.54.5

Data: 27/10/2023 13:46:27 | Hash: #HzkwwRf9qpVvgloonZ7iuNAPfdcfywNP

Destinatário: mateussignorini@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 175.514.838-02 | 172.70.54.171

Data: 27/10/2023 13:10:05 | Hash: #KpPZywbOGPast3ylsWHmWGI3gOvnSzzG

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/kGuEoKVCrS6Pc80LrNCq1kWreNOZx7J6>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Pág 1 de 1 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/1henYykn2YFDQDdc2rWI7nk1sxmmMSAE> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento de despesas de viagem no importe de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da Vereadora **Dalva Cristina Siqueira dos Santos e do vereador Leandro Moretti Serrano**, acompanhados do Assessor de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis - **Weverton Cardoso Goulart**, para viagem até São Paulo - Capital, no dia 31 de Outubro de 2023, ocasião em que eles participarão de reunião na Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), para tratar de programa de regularização fundiária em nosso município.

Conforme pedido da vereadora e do vereador, requeiro a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal, bem como a solicitação de motorista junto a municipalidade para a condução do veículo e/ou autorização para que um dos vereadores o dirija no caso não haja motorista à disposição.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 27 de Outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Mateus Delfante Galanti

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Requerimento viagem São Paulo - Vereadores Dalva e Leandro

ID única do documento: #1henYykN2YFDQDdc2rWI7nk1sxmmMSAE

Este Log é exclusivo ao documento #1henYykN2YFDQDdc2rWI7nk1sxmmMSAE e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-10-27 10:36:22

Mensagem: assinar...

Destinatário: chefegeral@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 439.043.318-09 | 172.68.19.17

Data: 27/10/2023 10:41:25 | Hash: #zMqfrLWbXOdY01nAG3tFhU4n5Zgc3TUH

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/1henYykN2YFDQDdc2rWI7nk1sxmmMSAE>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Ilustríssimo Senhor Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

Dalva Cristina Siqueira dos Santos e Leandro Moretti

Serrano, respectivamente Vereadora e Vereador desta Casa de Leis (legislatura 2021/2024), vem respeitosamente solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem no importe de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, destes signatários, para viagem até São Paulo - Capital, no dia 31 de Outubro de 2023, ocasião em que participaremos de reunião na Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), para tratar de programa de regularização fundiária em nosso município.

Solicitamos também que o Assessor de Imprensa e Comunicação do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis - WEVERTON CARDOSO GOULART, nos acompanhe na referida viagem.

Pedimos por fim a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal, bem como a solicitação de motorista junto a municipalidade para a condução do veículo e/ou autorização para que um dos vereadores o dirija no caso não haja motorista à disposição.

Jardinópolis, 27 de Outubro de 2023.

Dalva Siqueira

(assinado eletronicamente)

Dalva Cristina Siqueira dos Santos

Vereadora - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

(assinado eletronicamente)
Leandro Moretti Serrano

Vereador - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Requerimento_viagem_São Paulo

ID única do documento: #m6r5sMc0vNgNf0cer3cRcqTVcVZbUa13

Este Log é exclusivo ao documento #m6r5sMc0vNgNf0cer3cRcqTVcVZbUa13 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-10-27 10:22:35

Mensagem: assinar...

Destinatário: dalvasiqueira@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 288.926.578-10 | 172.70.54.18

Data: 27/10/2023 11:01:07 | Hash: #M9dzdUdaDwDMWkhkgLe6NMXVtXRHgWdA

Destinatário: leandromoretti@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 215.786.148-30 | 172.70.54.19

Data: 27/10/2023 10:29:38 | Hash: #yYZld9rTaQakMD9XKEQhL99crnAoRAwj

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/m6r5sMc0vNgNf0cer3cRcqTVcVZbUa13>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP